

ATA CPA 40/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 16/10/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Denise Bittencourt/SEDPcD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Fernanda Bezerra de Sousa Ramos/CMPD; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CECISP; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibermann Melhem/SMPED; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo/SGM; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Myrna dos Santos Melo/SMPED; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDDET; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL/CONTRU; Sílvia Costa Andreossi/Laramara; Stefania Regina de Souza/SPObras; Telma Maria G. P. Micheletto/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Vânia Sacarrão/CET.

CONVIDADOS: Antonio Madeira/SMT; Camila Nery Araújo Oliveira/São Paulo Urbanismo; Carlos Alberto Angeli/SMT/AT; Eduardo Henrico da Silva Oliveira/Consenge; Ricardo Airut Pradas/SMT/AT; Rodrigo Marioti Nibi/Consenge; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhão/Pastoral da Pessoa com Deficiência.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2024/0000278-7 - Atos Normativos: Procedimento Interno - Justificativa e Autorização para prorrogação do prazo para apresentação do relatório final de atividades

Apresentação e leitura da justificativa para prorrogação do prazo para apresentação do relatório final de atividades referente à PORTARIA Nº 01/2024 SMPED-CPA DE 21 DE AGOSTO DE 2024, a qual foi transcrita abaixo:

A justificativa em questão tende a cumprir o disposto no Parágrafo Único do art. 5º da PORTARIA Nº 01/2024 SMPED-CPA DE 21 DE AGOSTO DE 2024 que estabelece: “o prazo definido no caput poderá ser prorrogado pela Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA mediante justificativa fundamentada”.

Dessa feita, apresentamos a Vossa Senhoria as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação do prazo:

Tendo em vista a complexidade do assunto e o tempo dos membros do Grupo de

Trabalho para pesquisarem e discutirem sobre a temática;

Prosseguimento em relação ao reencaminhamento dos questionamentos que ainda permanecem dúvidas para a ABNT (reformulando-os e elucidando-os), indicamos a documentação anexada no SEI 6065.2024/0000202-7;

Elaboração de questionário virtual sobre informações referentes aos brinquedos com desenho universal a serem encaminhados para associações e instituições que possam auxiliar neste assunto; Desenvolvimento de Resolução Normativa a ser regulamentada pela Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, cujo objetivo é estabelecer os requisitos gerais para os playgrounds inclusivos; e

Os períodos de recessos e férias de fim de ano, inclusive, período de interrupções das atividades da CPA.

Pelo exposto acima, ressaltamos que todo trabalho efetuado até o momento do referido grupo poderá ser consultado no processo SEI 6065.2024/0000278-7.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias.

Após apresentação e leitura da justificativa para prorrogação do prazo para apresentação do relatório final de atividades, a Presidente da CPA, Silvana Serafino Cambiaghi, autorizou a prorrogação do prazo nos termos do Parágrafo Único do art. 5º da PORTARIA Nº 01/2024 SMPED-CPA DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

SEI 5010.2024/0018529-3 – Terminal Princesa Isabel – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Devolutiva informando ao Colegiado sobre atendimento pela concessionária ao deliberado em ATA CPA 39/2024.

SEI 5010.2022.0021122-3 - Terminal Bandeira – Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Devolutiva informando ao Colegiado sobre atendimento pela concessionária ao deliberado em ATA CPA 38/2024.

SEI 6020.2024.0061606-2 SMT - Rota Acessível Vila Mariana

Visualizado o relatório (112599206) da prévia análise quanto às Plantas (112599884) , então encaminhadas por email, foi acolhida a solução dada no item 2 e recomendada a revisão no Projeto por SMT quanto aos itens 1, 3 e 4 dessa prévia análise.

SEI 6020.2024.0061595-3 SMT - Rota Acessível Ipiranga

Visualizada a Informação - Relatório sobre as considerações (112288519) foram acolhidas as soluções apresentadas nos itens 2 e 3 e recomendada a revisão/adequação no Projeto por SMT quanto ao item 1.

SEI 7810.2024/0000982-1 - Comunicações Administrativas: Ofício - Solicitação de Análise do Projeto Básico da Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar em São Paulo
Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou:

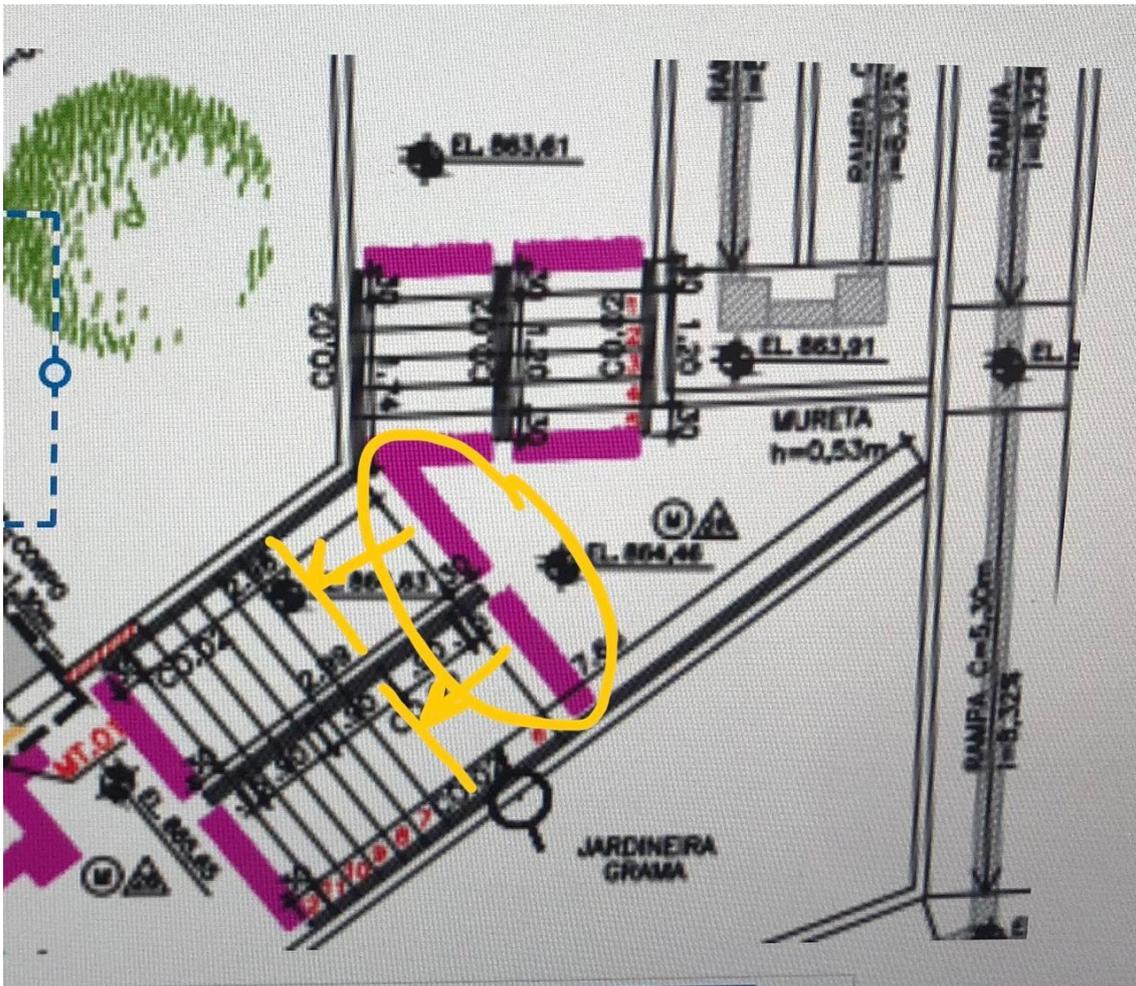
1. Apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo as indicações e considerações técnicas anexadas nas peças gráficas;
2. Manter posicionamento da banca situada próxima da esquina da Rua Teodoro Sampaio com a Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar conforme justificativas apresentadas pela representante do projeto e pela representante da CET, como exemplo, citaram a visibilidade do motorista (para que não tornar um obstáculo visual);
3. Indicar como será tratada a diferenciação entre as faixas das calçadas, observando a alínea f do inciso I do Art. 4º do DECRETO Nº 59.671, DE 7 DE AGOSTO DE 2020. Caso tenha alguma impraticabilidade técnica, apresentar justificativa fundamentada;
4. Verificar possibilidade de manter a rampa e respectiva sinalização tátil no “interior” do canteiro, considerando a inclinação máxima conforme Norma ABNT NBR 9050;
5. Apenas no acesso à estação Metrô Clínicas prever ramificação com a sinalização tátil e visual no piso; 6. Prever o piso direcional a 60cm da linha-guia (vide exemplo em peça gráfica).

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas no Projeto Executivo Hosp. Clínicas - REVISÃO CPA 2 (112643412).

A representante da CET indicou sobre a quantidade excessiva de travessias elevadas no trecho tendo em vista ser uma via com passagem de ambulâncias e que as constantes subidas e descidas podem ocasionar eventual desconforto e dores nos pacientes transportados, ressaltando que este problema foi indicado pela Gestão do HC em discussões anteriores com a CET, na oportunidade os membros do Colegiado não se manifestaram sobre o assunto. Além disso, foi apresentado que “o projeto foi enviado à CET para análise e manifestação, ainda sem resposta”, constante no Encaminhamento SP-URB/DDU-GPR Nº 110175473.

SEI 6016.2024.0077932-6 - Reforma da EMEI Adoniran Barbosa

Visualizado o relatório (112603026) da prévia análise, o Colegiado deliberou para que, à essa prévia análise, sejam feitas por SME as respostas aos questionamentos e as adequações do colocado às normas técnicas, entendendo ser dispensada a adequação do citado item 7, uma vez considerado ser edificação existente e não objeto de “nova forma” esse espaço em específico. Ainda, foi observado degrau isolado onde o Colegiado recomenda idealmente trazer tal degrau junto à escada e observar atendimento dos pisos táteis. Segue imagem do local supracitado:



Reunião encerrada.